

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2015
ATA N.º 06/2015

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2015, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento, análise e julgamento de nova proposta apresentada pela única licitante habilitada no processo de **Concorrência Pública nº 13/2015**, para “Contratação de empresa para drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos”, de acordo com o dispositivo do artigo 48, §3º da Lei 8.666/93. A Comissão recebeu a nova proposta apresentada pela empresa **SANTOS & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA**, precedendo-se a análise da mesma pela Comissão e setor técnico de engenharia do Município, através do parecer emitido pelo memorando 06/SPU/16, constatando-se se tratar de proposta válida e em conformidade com o edital. Desta forma, a Comissão julga a empresa **SANTOS & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame no valor total/global da obra de **R\$ 441.300,71** (Quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos reais e setenta e um centavos). Tendo em vista a apresentação da nova proposta pela licitante habilitada e a sua recusa expressa pelo prazo de recurso, proceder-se-á a homologação do certame. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Expedito Paim Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.